



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 23, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento de promoção extraordinária por ato de Bravura, nos termos dos artigos 103 a 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, formulado pelo Investigador de Polícia Judiciária Giovani Alves Soares, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.401/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. Ana Cláudia de Oliveira Marques Medina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 35766022, que a presidirá;
2. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 5876022;
3. Vagnaldo Alvarenga do Amaral, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº 109745022.

Campo Grande, 15 de setembro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS